Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1346 DE 01 DE JUNHO DE 1982

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O SR. ANIBAL DUTRA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº1626 de 29.03.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao Sr ANIBAL DUTRA, a partir de 01 de JUNHO DE 1982, fazendo jus aproventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: BásicoCr$ 29.830,00 (Vinte e nove mil oitocentos e trinta cruzeiros), Avanços 10 Cr$ 14.915,00 (Quatorze mil novecentos e quinze cruzeiros), gratificação adicional de 25% Cr$ 11.186,00 (Onze mil cento e oitenta e seis cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 55.931,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e um cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 01 de Junho de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração